



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL
Gerência Operacional
Núcleo de Segurança UCAD/UPH

Memorando Nº 15/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEOPE/NUSUH

Brasília-DF, 05 de agosto de 2021.

À Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD

Sra. Superintendente,

Trata-se do processo de Mercado Digital, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA E COM ARMAMENTO NÃO LETAL "ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO" E AGENTE DE PORTARIA**, referente ao Ato Convocatório 060/2021, (64794703).

CONSIDERANDO ter sido constatada a necessidade de se fazer alterações substanciais no Elemento Técnico 8/2021 – IGESDF/UNAP/SUNAP/GEOPE/NUSEG (59113483), tendo sido identificado a necessidade de melhorias no referido expediente.

CONSIDERANDO ser necessária a reanálise do Elemento Técnico, mostrando-se inviável o prosseguimento do certame na forma em que se encontra, devendo ser revogado. Cabe ressaltar que a revogação não decorre da existência de irregularidade no processo, mas sim diante da oportunidade e da conveniência do IGESDF, em visto da melhor especificação/detalhamento dos termos e aspectos operacionais dos serviços.

CONSIDERANDO, assim, a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento de Mercado Digital na forma em que se encontra, e que o IGESDF pode rever seus próprios atos, a fim de melhor atender o interesse público;

Ante ao exposto, *s.m.j.*, solicitamos o envio a Superintendência da Unidade Central de Administração para, se de acordo com os procedimentos adotados, analise e delibere, quanto a **REVOGAÇÃO** do certame.

Respeitosamente,

Leandro Vaz Franco
Chefe de Núcleo
Segurança Institucional
UCAD / IGESDF

De Acordo

À Gerência Geral de Logística,

Joelmir Laésio Pessoa

Gerente Operacional

UCAD / IGESDF

De Acordo

À Superintendência da Unidade Central de Administração

Ney Ferreira dos Santos

Gerente Geral de Logística de Serviços - Substituto

UCAD / IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VAZ FRANCO - Matr.0000217-6, Chefe do Núcleo de Segurança Institucional**, em 05/08/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR LAÉSIO PESSOA - Matr.0000411-4, Gerente de Apoio Operacional**, em 05/08/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **67268839** código CRC= **ACA8B8D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00032335/2021-10

Doc. SEI/GDF 67268839